



Folha n.º 6 do proc.
n.º 775 de 1993
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
2095/93

**93 DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 775/93:**

Visa o presente projeto de lei, apresentado pelo nobre Vereador Mohamad Said Mourad instituir a meia entrada para o ingresso de aposentados no âmbito do Município de São Paulo.

A propositura não encontra óbices legais consoante parecer da Douta Comissão de Constituição e Justiça às fls. 05.

A justificativa que acompanha o presente projeto expõe de uma forma louvável os propósitos do Ilustre Vereador, sendo, no mérito, favorável o nosso parecer.

Sala, da Comissão de Atividade Econômica em, 28 de dezembro de 1993.